

PORTARIA Nº. 9.038/2011

EXONERA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

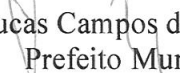
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EURÍPEDES JONAS DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR I – “SERVIÇOS URBANOS”**, Nível VI, do anexo II da LC. nº 53/2009, a partir de 03.05.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de maio de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Expresso*
Patrocínio em 31.1.05/2011
pág. 05 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.1.06/2011 a 08.1.06/2011.